

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

**Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**PORTARIA Nº 49 de 19 de dezembro de 2019**

**SÚMULA:** REINTEGRA a servidora **Viviane Aparecida de Oliveira Dariva** do exercício de suas funções laborais conforme os autos do Processo: 0002185-46.2019.8.16.0156

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente a Comarca de São João Do Ivaí Casa Lar Doce Lar, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**RESOLVE:**

**Art 1º** - REINTEGRAR a servidora **Viviane Aparecida de Oliveira Dariva** e CONCEDER férias consistentes em 20 (Vinte) dias iniciando-se o período de gozo em 26/12/2019 a 14/01/2020.

**ART. 2º** - A Regulamentação das férias se dá devido que no momento em que a servidora sofreu o Afastamento Preventivo conforme determinado na Portaria 37/2019 a mesma se encontrava gozando de férias, sendo assim DETERMINA-SE que a mesma volte a usufruir as férias que tem de direito.

**ART. 3º** - Esta Portaria tem sua vigência a contar de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Proteção a Criança e ao Adolescente a Comarca de São João Do Ivaí Casa Lar Doce Lar, aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove.

**REINALDO GROLA  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO**